



Câmara Municipal de Brejetuba

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 796/2018

DENOMINA NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovado o Projeto de Lei da Câmara Municipal, em 16 de Outubro de 2018, resolve encaminhá-lo ao Senhor Prefeito Municipal para que se faça cumprir.

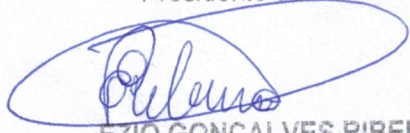
Art. 1º - Fica denominado de “**RUA SEBASTIÃO JOÃO DIAS**”, a rua projetada 03, no Bairro Bellarmino Ulyana, com início na rua projetada 01, finalizando na rua projetada 02, sendo ladeada pelo Rio São Domingos à esquerda e, APAE e CEMEI Professora Ivone Maria do Carmo Brum à direita.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

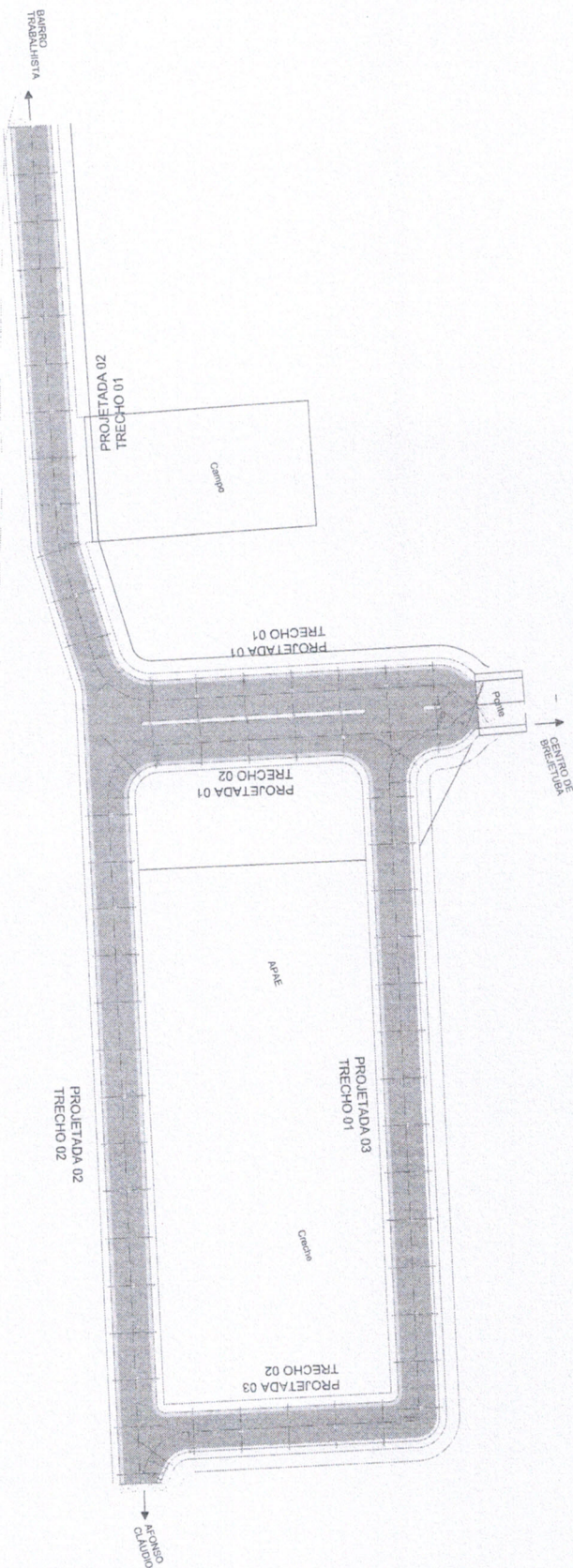
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 16 de Outubro de 2018.


ABENAIR FERNANDES AMADEU
Presidente da Câmara

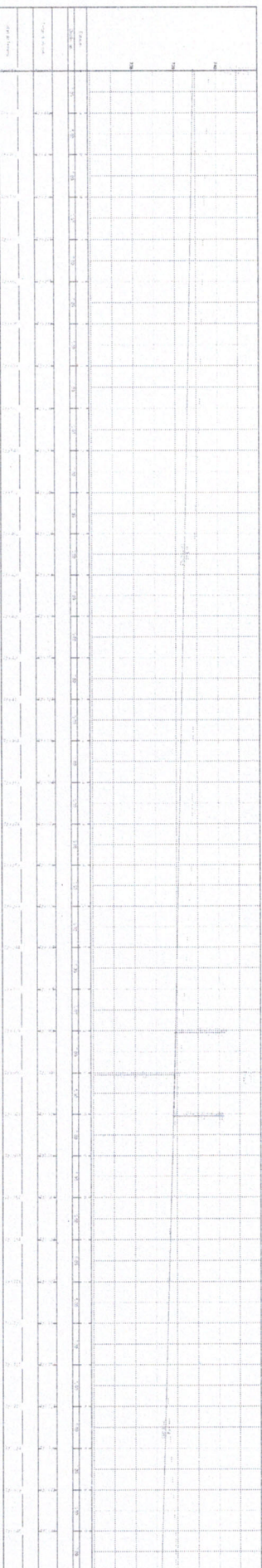

EZIO GONÇALVES RIBEIRO
1º Secretário

PLANTA BAIXA RUA PROJETADA 1



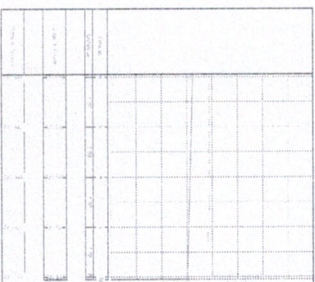
ESCALA H: 1/500

PERFIL LONGITUDINAL RUA PROJETADA 2 TRECHO 1



ESCALA H: 1/250 V: 1/500

PERFIL LONGITUDINAL RUA PROJETADA 1 TRECHO 1



ESCALA H: 1/250 V: 1/500

PROJETO DE TERRAPLACAGEM

PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO

PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO

PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO

PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO

PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO

PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO